



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 34/2021

20/08/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 908 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.022435/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 07/07/2021, do nível 01, da classe de Assistente B, para o nível 01, da classe de Adjunto C (5 502 para 6 601), da Professora **CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1705811, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 904 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042637/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Segurança do Trabalho, **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 2325431, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, admitido em 21/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 905 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027582/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Enfermagem, **SILVIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1421651, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 11	C 12	24/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 906 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019198/2021-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem, **MÁRCIA LAVÍNIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1361732, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 08	D 09	16/02/2018
D 09	D 10	16/08/2019
D 10	D 11	16/02/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1002 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.028126/2021-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Secretária Executiva **FERNANDA GURGEL RAPOSO**, matrícula SIAPE nº 1835261, do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1004 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.028173/2021-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1732475, do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1005 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/2021/PPGCI, de 05/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/08/2021, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1006 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/2021/PPGCI, de 05/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 14/08/2021, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **TELMA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2939765, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1007 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/2021/PPGCI, de 05/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/08/2021 a 13/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, **ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2062325, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1008 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Ciência da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/21/PPGCI, de 05/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/08/2021 a 13/08/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **TELMA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2939765, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 907 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022837/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, **DENISE RAMOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1359432, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 12/07/2021, por ter concluído o Curso de Graduação em Serviço Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1003 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **FRANCIELE FERNANDES BRITO**, matrícula SIAPE nº 3148352, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1012 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza cessão de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, no Despacho Nº 1003/2021/ASTEC/GM/GM-MEC do Ministro de Estado da Educação e na NOTA TÉCNICA Nº 500/2021/MOV/CAP/CGGP/SAA, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Michaelle Beliene Tavares Cury de Britto Bomfim

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula no SIAPE: 1039642

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Cargo a ser Ocupado: Coordenadora de Protocolo e Arquivo (FG-04), no Campus de Propriá

Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90 e Decreto Nº 9.144/2017

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23113.016665/2021-85

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1013 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.027033/2021-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2021 a 30/12/2021, à servidora **JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 2250597, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, para elaboração de tese de Doutorado em Biotecnologia na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1014 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial ME/MEC nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038888/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA VIEIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, homologado através da Portaria nº 766, de 28/09/2020, publicada no D.O.U. de 02/10/2020, seção 1, página 64, código de vaga nº 0721803.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1015 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.026877/2021-35,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/09/2021 a 04/12/2021, à servidora **ERIKA DE ABREU COSTA BRITO**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 2528748, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, para elaboração de tese de Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1016 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.023095/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 06/09/2021 a 01/10/2021, ao servidor **MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA**, Jornalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1050379, lotado na Coordenação de Comunicação Institucional, para realizar curso, a distância, de Redação Jornalística Sociolinguística, na Faculdade Metropolitana, com sede na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1019 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.023469/2021-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Professor do Magistério Superior **FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI**, matrícula SIAPE nº 1305011, do Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1020 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.023469/2021-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Professor do Magistério Superior **JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1625620, do Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH para o Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1009 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028121/2021-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 10/08/2021 a 14/08/2021, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSEILTON SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2148848, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 15/08/2021 a 29/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1017 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027418/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 05/08/2021 a 02/12/2021, à Professora **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, matrícula SIAPE nº 3997841, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/12/2021 a 31/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 909 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020164/2020-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-Documentalista, **JOZIMAR VIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1607700, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 11/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 910 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034801/2020-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária-Documentalista, **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 20/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 911 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021510/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JOSE ORLANDO OLIVEIRA SANTA ROSA**, matrícula SIAPE nº 3244996, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 30/06/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Auditoria, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1010 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028309/2021-74/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 14/08/2021 a 28/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1011 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021,
considerando o que consta no processo n.º 23113.026361/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 03/05/2021 a 03/08/2021, ao servidor **CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 912 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.021342/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **VIVIANE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1620094, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 30/06/2021, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ecologia e Conservação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 913 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028588/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ADINESIA LIMA LEITE**, matrícula SIAPE nº 3063258, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/08/2021, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1018 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa membro representante da categoria na Comissão
Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 6º, Art. 7º e Art. 13º da Resolução nº 24/2014 CONSU/UFS;

o disposto no Memorando Eletrônico nº 272/2021 - OUVID, de 16 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **Tháís Almeida de Menezes** (Matr. Siape 2422464) membro suplente da categoria dos servidores na Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada, para mandato de dois anos iniciados em 06/08/2021, em substituição ao servidor João Paulo Machado Feitoza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Equipamentos de Videoconferência para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Equipamentos de Videoconferência para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Dilton Cândido Santos Maynard**
- Integrante Técnico - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 19 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº **2499.017/2021-UFS**, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Universidade Federal de Santa Catarina, CNPJ 83.899.526/0001-82. Objeto: "**Integração do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFS à Rede de Gestão da Informação e do Conhecimento de modo a fomentar e fortalecer a inovação em Ciência da Informação com atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão**". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2023. Data de Assinatura: 06/05/2021.

Código de Verificação: 7209c93989

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 17/08/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 32 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012563/2021-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2499.017/2021-UFS a Professora MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, matrícula SIAPE n.º 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação-DCI/CCSA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Universidade Federal de Santa Catarina, tem como objeto a Integração do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFS à Rede de Gestão da Informação e do Conhecimento de modo a fomentar e fortalecer a inovação em Ciência da Informação com atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Constitui banca de aferição e heteroidentificação
para o Processo Seletivo SISU 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 124/2021 - ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca de aferição e heteroidentificação que irá atuar no o Processo Seletivo SISU 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Maria Jaqueline de Santana Santos (DEA/NEABI/UFS) - Presidente;

Luciana Correia Araujo (DAA-DICAC/UFS);

José Fernando Santos Gramoza (UNEGRO).

SUPLENTES:

Maria Batista Lima (DEDI/NEABI/UFS);

Marcela Estevão dos Santos (DEAPE/PROGRAD);

Danilo Oliveira Teles (Graduando Dept. de Fonoaudiologia de Lagarto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1022 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Retifica Portaria de Nomeação nº 786/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 490/2014/MEC, de 04/06/2014, publicada no D.O.U. em 05/06/2014;

o Processo Judicial nº 0802316-50.2021.4.05.8500;

o que consta no Processo nº. 23113.022459/2015-87;

o que consta no Processo nº. 23113.021543/2021-08;

o memorando eletrônico nº 61/2021 - DP;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 786, de 05/07/2021, publicada no D.O.U. de 07/07/2021, Seção 2, página 36, para que:

Onde se lê: "Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, **NATHALIE OLIVEIRA DE SANTANA**, para exercer o cargo de **Professor Titular-Livre, nível único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2019, publicado no D.O.U. em 20/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.453, de 04/11/2019, publicada no D.O.U. de 06/11/2019, seção 1, página 175, prorrogado através da Portaria nº 620, de 20/05/2021, publicada no D.O.U. em 26/05/2021, seção 1, página 173,

conforme consta nos autos do Processo Judicial nº 0802316-50.2021.4.05.8500".

Leia-se: "Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, **NATHALIE OLIVEIRA DE SANTANA**, para exercer o **Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, nível único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2019, publicado no D.O.U. em 20/05/2019, homologado através da Portaria nº 1.453, de 04/11/2019, publicada no D.O.U. de 06/11/2019, seção 1, página 175, prorrogado através da Portaria nº 620, de 20/05/2021, publicada no D.O.U. em 26/05/2021, seção 1, página 173, conforme consta nos autos do Processo Judicial nº 0802316-50.2021.4.05.8500, código de vaga nº **0992629**".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Ficando os demais itens ratificados

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1024 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Atribui vinculação administrativa à Comissão
de Apuração de Acumulação de Vínculos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que dispõem os artigos 2º, §2º, 102 e 103, inciso I da Resolução nº 40/2018/CONSU (Regimento da Reitoria);

considerando o que dispõe a Portaria nº 70/GR/UFS de 15.01.2021;

o Processo Eletrônico nº 23113.028236/2021-08 de 12 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Vincular a Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos (CAAV) à Secretaria de Governança Institucional (SGI), nos termos do artigo 2º, §2º do Regimento da Reitoria.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 70/GR/UFS de 15.01.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1025 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Aplica penalidade à empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI ME.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93;

o conteúdo da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 038/2019-UFS;

o disposto nos autos dos processos nº 23113.020598/2017-38 e 23113.025077/2021-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, conforme o disposto nos autos dos processos nº 23113.020598/2017-38 e 23113.025077/2021-38, no Contrato nº 038/2019-UFS, e na legislação vigente, especialmente na Lei n. 8.666/93, Art. 87, III, a seguinte penalidade à empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI ME., CNPJ nº 24.250.237/0001-99:

I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1023 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece os modelos de editais para os processos seletivos nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução 4/2021/CONEPE que estabelece normas acadêmicas da pós-graduação *stricto sensu* na UFS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS.

CONSIDERANDO a Resolução 24/2021/CONEPE que Estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

CONSIDERANDO o Ofício 145/2021-TCU/SecexEducação que orienta boa prática em processos seletivos de programas de pós-graduação;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral (PGE) emitido junto ao Memorando Eletrônico nº 49/2021/COPGD/UFS;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 170/2021 - COPGD de 19/ de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os modelos de editais para os processos seletivos nos curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFS, de acordo com os anexos que integram a presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 501/2021/GR/UFS devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1026 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Aprova alteração do prazo final para publicação pelas coordenações de curso dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1 e instituído o período para realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para Pessoas com Deficiência (PCD).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução 24/2021/CONEPE que estabelece procedimentos sobre Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

a Resolução 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS.24/2021/CONEPE;

o Termo de Ajustamento de Conduta do MPF/SE nº 001/2020 onde a UFS deve implementar, em todos os processos seletivos de ingresso de alunos para graduação e pós-graduação nos quais haja reserva de vagas para a população de pretos, pardos e indígenas (PPI), de comissão de heteroidentificação para fins de avaliação de autodeclaração do candidato.

o Memorando Eletrônico nº 171/2021-COPGD de 19 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da portaria 453 de 13 de abril de 2021- GR o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para o período letivo 2021.2, conforme consta no anexo.

Art. 2º Fica alterado o prazo final para publicação pelas coordenações de curso dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1 para 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica instituído o período de 17 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022 para

realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para Pessoas com Deficiência (PCD), referente ao processo seletivo para entrada em 2022.1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO DA PORTARIA N° 1026 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

PERIODO 2021.2

A data de realização do EPLE 2021.2 será definida pela comissão coordenadora do Exame de Proficiência em Língua estrangeira -EPL.

JULHO

19 a 23: Publicação da oferta de turmas 2021.2 no SIGAA

26 a 28: Matrícula institucional 2021.2

29: Convocação de excedentes

30: Matrícula institucional de excedentes

26 a 30: Matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

AGOSTO

02 e 03: Matrícula online em turmas

02 a 13: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2021.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

04 e 05: Período de Análise de matrícula pelos orientadores

06 e 07: Segunda fase da matrícula online em turmas

09 e 10: Período de Análise da segunda fase de matrícula pelos orientadores

16: Início do período letivo 2021.2

16 a 20: Análise final da Matrícula pelos coordenadores

SETEMBRO

08 a 20: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2022.1.

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2022.1 submetidos no período de 08 a 20 de setembro.

OUTUBRO

04 a 08: Trancamento online de turmas 2021.2

11 a 15: Análise das solicitações de trancamento pelos orientadores

18 e 22: Análise das solicitações de trancamento pelos colegiados

NOVEMBRO/DEZEMBRO

01/11 a 21/12: Período para consolidação de turmas de 2021.2

27/11: Término do período letivo 2021.2

29/11 a 18/12: Período para reposição de aulas de 2021.2

JANEIRO/FEVEREIRO

14/01: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2022.1

17/01 a 11/02: Realização das bancas de heteroidentificação e junta médica para pessoas com deficiência (PCD) referente ao processo seletivo para entrada em 2022.1

PERÍODO 2022.1

FEVEREIRO DE 2022

21 a 25: Provável período de matrícula institucional 2022.1

MARÇO DE 2022

07: Provável início do período letivo 2022.1